

sição de baterias, para substituição dos nobreaks das unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor João de Oliveira Lima Neto e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Elson Correia de Oliveira Neto.

Signatários: Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro e o representante da empresa o senhor LUIZ JOSÉ DE AZEVEDO MELLO.

EDITAL Nº 04/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno desta Corte, **TORNA PÚBLICA** a retificação no Edital 01/2022, de 22 de agosto de 2022, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES
8.2- As falclas descartáveis deverão ser entregues na Escola do Poder Judiciário - ESJUD, no endereço Rua Tribunal de Justiça, s/n.,Via Verde, CEP 69915-631, Rio Branco-Acre, no período de 30 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, no horário das 8h às 14h.

20. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Pré-inscrições	22.08.2022 a 01.09.2022	https://www.tjac.jus.br/ Concursos e Processos Seletivo
Homologação das Inscrições	30.08.2022 a 14.09.2022	Escola do Poder Judiciário - ESJUD Rua Tribunal de Justiça, s/n.,Via Verde, CEP 69915-631, Rio Branco-Acre
Publicação das Inscrições	16.09.2022	https://www.tjac.jus.br/ Concursos e Processos Seletivo
Recurso	21.09.2022	gedep@tjac.jus.br
Resultado Final das Inscrições	23.09.2022	https://www.tjac.jus.br/ Concursos e Processos Seletivo

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro**
Presidente

Rio Branco-AC, 02 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 02/09/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 209/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 44/2022
Processo nº: 0000084-31.2022.8.01.0000

Fornecedor registrado: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.242/0003-53

Objeto: Formação de registro de preços objetivando a eventual aquisição de equipamentos/serviços para a expansão de videoconferência das audiências em matéria criminal realizadas pelo TJAC
Valor Total da Ata: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.
Fiscalização: A fiscalização da ARP será exercida pelo servidor Elson Correia de Oliveira Neto e a gestão será exercida pelo servidor Afonso Evangelista Araújo
Signatários: Presidente, Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro** e o representante da empresa o Senhor **João Paulo Hohmann Wagnitz**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 210/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 44/2022
Processo nº: 0000084-31.2022.8.01.0000

Fornecedor registrado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0010-01

Objeto: Formação de registro de preços objetivando a eventual aquisição de equipamentos para expansão de videoconferência das audiências em matéria criminal realizadas pelo TJAC
Valor Total da Ata: R\$ 2.814.000,00 (dois milhões oitocentos e quatorze mil reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.
Fiscalização: A fiscalização da ARP será exercida pelo servidor Elson Correia de Oliveira Neto e a gestão será exercida pelo servidor Afonso Evangelista Araújo
Signatários: Presidente, Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro** e o representante da empresa o Senhor **Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 99/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 65/2022
Processo nº: 0003620-84.2021.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa CLEMILSON F. DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 17.652.529/0001-92

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (diversos), para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, referente a implantação do Centro de Atenção à vítima na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul
Valor Total do Contrato: R\$ R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
Vigência: 03/09/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019 e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993
Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Thairine Stéfani Bezerra Lima e a gestão Carolina Álvares Bragança, Juíza de Direito da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 104/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 65/2022
Processo nº: 0003620-84.2021.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa RJ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.791.740/0001-04

Objeto:Aquisição de Materiais Permanentes (diversos), para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, referente a implantação do Centro de Atenção à Vítima na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul
Valor Total do Contrato: R\$ 2.824,14 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)
Vigência: 05/09/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019 e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993
Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Thairine Stéfani Bezerra Lima e a gestão Carolina Álvares Bragança, Juíza de Direito da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 105/2022
Pregão Eletrônico SRP nº 65/2022
Processo nº: 0003620-84.2021.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa K. K. D. BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.816.310/0001-54

Objeto:Aquisição de materiais permanentes (diversos), para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, referente a implantação do Centro de Atenção à Vítima na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul
Valor Total do Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019 e o Decreto Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993
Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Thairine Stéfani Bezerra Lima e a gestão Carolina Álvares Bragança, Juíza de Direito da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 106/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 65/2022
Processo nº: 0003620-84.2021.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa SYSMA SOLU-
ÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.192.487/0001-52

Objeto:Aquisição de materiais permanentes (diversos), para atendimento das
necessidades do Tribunal de Justiça do Acre, referente a implantação do Cen-
tro de Atendimento à Vítima na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro
do Sul

Valor Total do Contrato: R\$ 79.999,20 (setenta e nove mil novecentos e noventa
e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 05/09/2022 a 31/12/2022

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar
nº 123/2006, Decretos Federais nº 3.555/2000, 10.024/2019 e o Decreto
Estadual nº 4.767/2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei
nº 8.666/1993

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Thairi-
ne Stéfani Bezerra Lima e a gestão Carolina Álvares Bragança, Juíza de Direi-
to da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 116/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 80/2022

Processo nº:0002113-54.2022.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa E. S. LINHARES,
inscrita no CNPJ sob o nº 23.132.481/0001-94

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e
corretiva de ares condicionados Split e Acj com fornecimento de peças, para
atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre

Valor Total do Contrato: R\$725.682,16 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos
e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)

Vigência: 20/11/2022 a 20/11/2023

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520,
de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da
Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor José
Nilton Da Silva Carvalho e a gestão pelo servidor Sérgio Baptista Quintanilha
Júnior

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 117/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 80/2022

Processo nº:0002113-54.2022.8.01.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa ACRE FRIO AR
CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.889.815/0001-27

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e
corretiva de ares condicionados Split e Acj com fornecimento de peças, para
atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre

Valor Total do Contrato: R\$944.478,25 (novecentos e quarenta e quatro mil
quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 20/11/2022 a 20/11/2023

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520,
de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da
Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor José
Nilton da Silva Carvalho e a gestão pelo servidor Sérgio Baptista Quintanilha
Júnior

Processo Administrativo nº:0001409-41.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Requerente:Gabinete da Presidência

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Erro material.

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento instaurado a partir de solicitação da Secretaria de
Relações Públicas e Cerimonial deste Tribunal de Justiça do Acre, em razão da
necessidade de aquisição de dois retratos, pintura a óleo, das fotografias dos
Desembargadores Denise Bonfim e Francisco Djalma, para compor a Galeria
de Presidentes deste Tribunal, ao custo total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e
novecentos reais).

2. O pleito fora decidido, contudo, constatado erro material na decisão (Evento
SEI nº 1245369), resta-nos chamar o feito a ordem para deliberar nos seguin-
tes termos:

Onde se lê:

1. Trata-se de procedimento instaurado a partir de solicitação da Secretaria de
Relações Públicas e Cerimonial deste Tribunal de Justiça do Acre, em razão da
necessidade de aquisição de dois retratos, pintura a óleo, das fotografias dos
Desembargadores Denise Bonfim e Francisco Djalma, para compor a Galeria
de Presidentes deste Tribunal, ao custo total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e
novecentos reais).

2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência .

3. Dito isso, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº
1240480) e, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO a contratação direta, me-
diante nexigibilidade de licitação, da pessoa física LEANDRO MELO SANTOS,
portador do CPF nº 256.882.308-94, ao custo total de R\$ 14.900,00 (quatorze
mil e novecentos reais)

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística, para a adoção das medi-
das necessárias.

5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO para
a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a
quem de direito.

(Data e assinatura eletrônicas)

Leia-se:

1. Trata-se de procedimento instaurado a partir de solicitação da Secretaria de
Relações Públicas e Cerimonial deste Tribunal de Justiça do Acre, em razão da
necessidade de aquisição de dois retratos, pintura a óleo, das fotografias dos
Desembargadores Denise Bonfim e Francisco Djalma, para compor a Galeria
de Presidentes deste Tribunal, ao custo total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e
novecentos reais).

2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência .

3. Dito isso, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº
1240480) e, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO a contratação direta,
mediante nexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica LEANDRO MELO
SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.871.386/0001-11, ao custo total de R\$
14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais)

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística, para a adoção das medi-
das necessárias.

5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO para
a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a
quem de direito.

(Data e assinatura eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE Oli-
veira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 02/09/2022, às
17:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0003626-57.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Requerente:Dilog

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Erro material

DECISÃO

1. Trata-se de Processo Administrativo objetivando a adesão à Ata de Registro
de Preços nº 11/2021/SEICT, gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para aquisição de equipamentos de
informática com objetivo de suprir as demandas deste Tribunal, conforme tabe-
la abaixo, ao custo estimado de R\$ 356.442,53 (trezentos e cinquenta e seis
mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

2. O pleito fora decidido, contudo, constatado erro material na decisão (Evento
SEI nº 1250169), resta-nos chamar o feito a ordem para deliberar nos seguin-
tes termos:

Onde se lê:

1. Trata-se de Processo Administrativo objetivando a adesão à Ata de Registro
de Preços nº 11/2021/SEICT, gerenciada pela SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para aquisição de equipamentos de
informática com objetivo de suprir as demandas deste Tribunal, conforme tabe-